



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação emergencial para a aquisição de canos e conexões hidrossanitárias destinados à manutenção corretiva e imediata do sistema de esgotamento sanitário (fossa séptica) da escola municipal, visando restabelecer o pleno funcionamento das instalações sanitárias e eliminar riscos à saúde pública.

TABELA DE ITENS

Item	Produto/Serviço (Descrição minuciosa)	Quantidade	Unidade de medida
1	JOELHO 90 ESGOTO 150MM	02	Unidade
2	TUBO ESGOTO 150MM	30	Unidade
3	BOMBA PERIFERICA 500 220V	01	Unidade

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação possui caráter estritamente emergencial, em razão da identificação de falhas no sistema de esgotamento sanitário da Escola Municipal, ocasionadas por rompimentos e obstruções nos canos que conduzem os efluentes à fossa séptica.

Tal situação compromete diretamente as condições mínimas de higiene e salubridade do ambiente escolar, expondo alunos, professores e servidores a riscos sanitários, como mau odor, retornam de efluentes, proliferação de vetores e possível contaminação ambiental.

Considerando tratar-se de ambiente escolar, frequentado diariamente por crianças e adolescentes, a manutenção imediata do sistema de esgoto é imprescindível para garantir a continuidade das atividades pedagógicas e evitar a interdição das instalações por órgãos de vigilância sanitária.

Diante do risco concreto e imediato à saúde pública e ao regular funcionamento do serviço educacional, resta configurada a situação de emergência, sendo indispensável a aquisição imediata dos materiais necessários para o reparo do sistema de fossa.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Os materiais a serem adquiridos deverão atender às seguintes especificações mínimas:

- Canos e conexões em PVC apropriados para esgoto sanitário;
- Resistência adequada para uso subterrâneo;
- Materiais novos, sem uso anterior e em perfeitas condições;
- Conformidade com as normas técnicas vigentes
- Bomba periferica 500 220v;

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação encontra amparo no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência, quando caracterizada situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas e a continuidade dos serviços públicos.

A solução adotada consiste na aquisição imediata dos canos e conexões necessárias para a execução dos reparos emergenciais no sistema de fossa da Escola Municipal, limitando-se ao quantitativo indispensável para o atendimento da situação emergencial.

5. DO VALOR

A estimativa do valor da contratação será realizada por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 10/2024 e os princípios da razoabilidade e economicidade, considerando o caráter emergencial da demanda.

6. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Local de entrega: Escola Municipal.

Prazo de entrega: Imediato, após a formalização da contratação, em razão da urgência da situação.

Pagamento: Será efetuado conforme as condições pactuadas, após o recebimento e atesto do material.

7. DAS OBRIGAÇÕES

Da Contratada:

- Fornecer os produtos conforme as especificações deste Termo;
- Entregar no prazo estipulado;
- Manter regularidade fiscal e jurídica durante a vigência da contratação;

Da Contratante:

- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas;
- Conferir e atestar o recebimento do material;

8. DA SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

Para habilitação, a empresa deverá apresentar:

Contrato Social;

Certidões negativas de débitos municipal, estadual, federal, FGTS e trabalhistas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada deverá aceitar eventuais ajustes nos limites previstos no artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração poderá fiscalizar a execução dos serviços e aplicar as sanções legais em caso de descumprimento contratual.

Fica eleito o foro da **Comarca de Terra de Areia – RS** para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

Itati, 02 de janeiro de 2026.

Responsável

